

Ata nº 33/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram parecer ao seguinte Projeto: Projeto de Lei do Executivo nº 2831, de 19 de dezembro de 2022 - autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu emitir parecer favorável aos Projetos de Lei. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: